

PORTARIA Nº 034/2018 de 04 de junho de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 030/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 049/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **FABIANE VAZ DE ANDRADE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Especialista da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 031.318.926-92, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Lino, nº. 262, Bairro Santos Prates - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.


Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.


Ari Jório
Diretor-Presidente




Responsável
Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017